

Piracicaba, 27 de abril de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente. da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque - SP

Senhor Presidente.

Pelo presente, temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência, no sentido de comunicar-lhe que o Contrato 008/2021 que tem como objeto a "Prestação de Serviços Técnicos e Especializados de informática na área de Gestão Legislativa", firmado em 18 de maio de 2021, entre esta Câmara e nossa empresa, tem seu término previsto para 21 de maio de 2023.

Caso haja reciprocidade desse Poder na continuidade dos serviços que estão sendo prestados, sugerimos que, nos termos do contido no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, seja firmado "Termo Aditivo" ao contrato supramencionado, prorrogando-se o prazo de vigência (22/05/2023 a 21/05/2024).

Visando a manutenção do equilíbrio financeiro, deve o valor mensal que é de R\$6.896,08 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos) previsto na **cláusula quinta** do contrato ser corrigido com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e correspondente ao período de vigência inicial, passando para **R\$ 7.333,71 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**, sendo o valor total do contrato de **R\$ 88.004,52 (oitenta e oito mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme **subitem 8.1.1**.

Diante do exposto, esperamos que seja autorizado o aditamento do contrato na forma proposta, com o fito de ser dada continuidade nos serviços ora prestados.

Sendo o que nos cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar ao nobre Presidente nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Sérgio Camargo Rolim

Diretor